

**Direito à saúde, acesso a medicamentos e tratamentos. Uma perspectiva jurídica na luta contra o câncer e a efetividade do direito à saúde no Brasil**  
**Right to Health, access to medicines and treatments: A legal perspective in the fight against cancer and the effectiveness of the right to health in Brazil**  
**Derecho a la salud, acceso a medicamentos y tratamientos. Una perspectiva jurídica en la lucha contra el cáncer y la efectividad del derecho a la salud en Brasil**

---

Ana Carolina Guerra Insuelas<sup>1</sup>

## **Desenvolvimento**

De acordo com o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, "a saúde é direito e dever do Estado", assegurado por políticas sociais e econômicas que garantam o acesso universal e igualitário aos cuidados e serviços de saúde (CRFB/88). Dada a gravidade da doença, o alto custo dos medicamentos e a urgência no início do tratamento, essa garantia é crucial para o tratamento do câncer. No entanto, a implementação desse direito enfrenta obstáculos significativos, principalmente no Sistema Único de Saúde (SUS), devido à burocracia, às desigualdades regionais e à crescente judicialização da saúde, fenômeno em que os pacientes recorrem ao judiciário para obter medicamentos e tratamentos que o sistema público não oferece (Ministra Nísia Lim, 2024).

Embora a judicialização garanta o cumprimento dos direitos fundamentais, isto tem gerado efeitos financeiros e administrativos no SUS, dificultando o planejamento organizacional e o equilíbrio entre o atendimento individual e coletivo. Além disso, o atraso na implementação de novas tecnologias e

---

<sup>1</sup> Discente no Curso de Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida. Contato: [anainsuelass@gmail.com](mailto:anainsuelass@gmail.com).

medicamentos (Gois, Vander, 2024) e diferenças regionais no acesso a serviços de saúde (Fiocruz, 2022) reforçam as desigualdades no tratamento oncológico no Brasil.

Assim, o objetivo do estudo atual é analisar a efetividade do direito à saúde no país, com foco no acesso a medicamentos e tratamentos oncológicos. É importante entender como as ações do Estado, os processos burocráticos e a judicialização afetam a efetivação desse direito, além de oferecer reflexões sobre políticas públicas que apoiem um acesso mais equitativo, eficaz e justo para pacientes com câncer.

## **Objetivos**

O objetivo geral deste estudo é analisar a efetividade do direito à saúde no Brasil no que se refere ao acesso a medicamentos e tratamentos contra o câncer, de acordo com as regulamentações legais e governamentais vigentes. Este estudo tem como objetivo analisar a eficácia do direito à saúde no Brasil no que se refere ao acesso a medicamentos e tratamentos contra o câncer de acordo com as regulamentações legais e governamentais atuais. Buscamos compreender como o Estado tem cumprido seu dever constitucional de garantir o acesso universal e igualitário à saúde, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Mais especificamente, o estudo visa examinar o quadro jurídico e o direito à saúde da nação, com foco no acesso a medicamentos e tratamentos oncológicos, levando em consideração as leis constitucionais e não constitucionais pertinentes ao assunto. Para isso, é fundamental observar o papel do judiciário na efetivação desse direito, destacando o fenômeno da judicialização da saúde — estado em que os cidadãos recorrem à justiça para garantir o acesso aos cuidados médicos e

medicamentos necessários. Nesse contexto, serão examinados os desafios e limitações dessa prática, bem como suas implicações para a gestão pública e o equilíbrio organizacional do SUS.

Outro aspecto fundamental do estudo é a análise dos principais desafios que os pacientes oncológicos enfrentam para conseguir medicamentos e tratamentos pelo SUS. O estudo visa avaliar a eficácia das políticas públicas em vigor, identificando suas falhas estruturais, burocráticas e financeiras. Além disso, busca discutir a necessidade de melhorias que garantam de maneira efetiva o direito fundamental à saúde para todos os cidadãos brasileiros.

### **Considerações finais**

A avaliação da eficácia do direito à saúde no Brasil, particularmente no que diz respeito ao acesso a medicamentos e tratamentos oncológicos, indica que, apesar de a Constituição Federal de 1988 garantir esse direito como fundamental, ainda existe uma discrepância entre a norma e a realidade prática. O Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para a política de saúde pública, lida com desafios estruturais, financeiros e administrativos que afetam a equidade no atendimento e a rapidez na disponibilização de tratamentos terapêuticos para pacientes com câncer.

A judicialização da saúde vem se firmando como uma opção buscada pelos cidadãos para garantir o acesso aos tratamentos, ao mesmo tempo em que expõe as deficiências do Estado em cumprir suas responsabilidades constitucionais. Apesar de ser um meio legítimo para garantir direitos, o excesso de judicialização traz consequências relevantes para o orçamento público e pode interferir no

planejamento das políticas de saúde, exigindo do Judiciário e do Executivo um maior diálogo e colaboração institucional.

Além disso, a burocracia na adoção de novas tecnologias e a disparidade regional no acesso aos serviços de saúde destacam a urgência de melhorar a gestão pública e criar políticas que priorizem a equidade. É fundamental fortalecer a função de entidades como a ANVISA e a CONITEC, garantindo processos de aprovação e incorporação de novos tratamentos oncológicos no SUS mais rápidos e transparentes.

Nesse contexto, fica evidente que a eficácia do direito público à saúde depende da integração de políticas específicas, do financiamento adequado e de uma administração dedicada à equidade e universalidade. O combate ao câncer no Brasil não exige apenas investimentos em infraestrutura e tecnologia, mas também uma ação governamental unificada e responsável, que garanta que o direito constitucional à saúde se converta em acesso real, digno e equitativo para todos os cidadãos.

## Referências

Acesso a tratamentos oncológicos. **UOL**, São Paulo, 2018. Disponível em:

<https://www.uol.com.br>. Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FIOCRUZ. **Relatório sobre desigualdades regionais no acesso à saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

GOIS, Vander. **Políticas públicas e o acesso a medicamentos no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2024.

LIMA, Nísia Trindade. **Judicialização e gestão do SUS: desafios e perspectivas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

---

Os(as) autores declararam que a presente contribuição é original, que não foi submetida a outro periódico e que não identificaram conflitos de interesse ao longo do processo de submissão, avaliação, edição e publicação.



*Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.*